



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 10/2023

Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a abertura de crédito especial para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), que servirá para reforço das dotações orçamentárias conforme segue:

11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
675 - 3.3.50.41.00.00.00.1000 Contribuições	R\$ 84.000,00
674 - 4.4.90.52.00.00.00.1900 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 89.000,00

Art. 3º Para cobertura do que trata o artigo 2º deste Crédito Especial, fica indicado como recurso o superávit financeiro e anulação de dotação conforme segue:

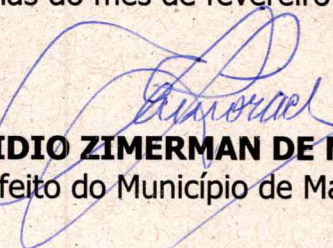
Superávit Financeiro Fonte 1900 Deliberação 015/2022 - FIPAR	R\$ 5.000,00
Anulação de Despesa 404 3.3.50.41.00.00.00.1000 Contribuições	R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 89.000,00

Art. 4º Fica incluído os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 2º e 3º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 2193 de 15 de julho de 2021, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período de 2022/2025.

Art. 5º Fica incluído os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 2º e 3º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 2283 de 27 de setembro de 2022, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.


ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguueirinha

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Recebido em: 17/02/23 às 12h 59 min.
Assinatura



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES (A):**

REFERENTE PROJETO DE LEI Nº 10/2023

O Projeto de Lei em pauta, trata de autorização para abertura de Crédito Especial, o qual fica indicado como recurso o superávit financeiro e anulação de dotação para que possa ser executado os programas e implemento de ações de apoio a Secretaria de Assistência Social, conforme infra:

11 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
675 - 3.3.50.41.00.00.00.1000 Contribuições	R\$ 84.000,00
674 - 4.4.90.52.00.00.00.1900 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 89.000,00

Que referidos créditos são referentes a suplementação do recurso deliberação 015/2022 – Fundo Estadual da Pessoa Idosa FIPAR, e formalizar transferência voluntária com entidades do terceiro setor no município, conforme descritivo e documentos anexos ao presente.

Ainda, a previsão legal para abertura do presente crédito especial encontra-se base legal no art. 43 incisos I e III da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos seguintes termos:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
(...)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (grifo nosso)

Solicitamos as Vossas Senhorias, que seja aprovado o crédito especial para o orçamento de 2023.

Diante do exposto, a Administração Municipal conta com a apreciação do referido Projeto de Lei e pela Compreensão dos representantes do Legislativo de nosso Município.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Mangueirinha



**Secretaria de Assistência Social
Manguoeirinha - Paraná**

Assunto: Suplementação do Recurso Deliberação 015/2022 –
Fundo Estadual da Pessoa Idosa – FIPAR

CODIGO SIAF: EMPENHO:
AGÊNCIA: **2267-5** CONTA: **28.051-8** FONTE:
RECURSO PONTUAL PESSOA IDOSA RESOLUÇÃO **015/2022 CEDI/PR.**
TOTAL: **25.000,00**

MATERIAL DE CONSUMO: **R\$: 20.000,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE: **R\$ 5.000,00**
OUTRAS DESPESAS PESSOAIS: 000

Manguoeirinha, 02 de Fevereiro de 2023.

Tereza A. Moraes
TEREZA ADELAIDE MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social

Material de consumo foi tem orçamento

[Handwritten signature]
02/03/23
[Blue stamp]

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Razão da Despesa

Conta: 000674

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Funcional: 08.241.0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial

Proj./Ativ: 2.086 - Manter Ações do Fundo Municipal do Idoso

Cat. Econômica: 4.4.90.52.00.00.00.1900 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Saldos até 13/02/2023

Dotação Inicial: 0,00

Crédito Suplementar: 0,00

Redução Orçamentária: 0,00

Empenhado no Período: 0,00

Liquidado no Período: 0,00

Anulado no Período: 0,00

Pago no Período: 0,00

Empenhado no Ano: 0,00

Liquidado no Ano: 0,00

Pago no Ano: 0,00

Saldo a Pagar: 0,00

Saldo Reservado: 0,00

Saldo Disponível: 0,00

Data	Histórico	Movimentação		Valor
		Empenho	Contrapartida	
Saldo Anterior ao Período				
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00

994



Extrato de Conta Corrente

G335091322050831026
09/02/2023 13:31:37

Cliente - Conta atual

Agência 2267-5
Conta corrente 28051-8 INC CENTRO CONVIV
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	535.524.220.003.900	12.500,00 C	
				GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE EST			
02/12/2022		0000	14134	612 Recebimento Fornecedor	535.524.220.003.910	12.500,00 C	25.000,00 C
				GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE EST			
06/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	25.000,00 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB528698 LUIZ MARSARO JUNIOR.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Ofício Nº 005/2023 – PMM

Manguoeirinha, 07 de fevereiro de 2023.

Departamento Contábil
Tatiane Nonnemacher
Contadora
Município de Manguoeirinha - Paraná

Prezada Senhora,

Considerando que a Administração Municipal possui intenção em lançar Edital de Chamamento Público com a finalidade de formalizar Transferência Voluntária com Entidades do Terceiro Setor no Município, verificou-se, antecipadamente, conforme rege a legislação aplicável, a existência de recurso orçamentário e foi constatado que há a necessidade de abertura de dotação orçamentária para cobrir os custos previstos.

Por todo o exposto, venho requerer:

1. Abertura de dotação orçamentária no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
2. O elemento de despesa à ser incorporado é o seguinte: 3.3.50.41.99.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Respeitosamente,

Geovana Moreira
Chefe da Divisão de Transferências Voluntárias, Convênios e Contratos
Decreto Nº 318/2021

Geovana Moreira
Chefe da Divisão de Transferências
Voluntárias, Convênios e Contratos
Decreto Nº 318/2021 (Designação)

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
Razão da Despesa

Conta: 000675
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Funcional: 08.244.0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial
Proj/Ativ: 2.086 - Manter Ações do Fundo Municipal do Idoso
Cat. Econômica: 3.3.50.41.00.00.00.1000 - CONTRIBUIÇÕES

Saldo até 15/02/2023

Dotação Inicial: 0,00
Crédito Suplementar: 0,00
Redução Orçamentária: 0,00
Empenhado no Período: 0,00
Liquidado no Período: 0,00
Anulado no Período: 0,00
Pago no Período: 0,00
Empenhado no Ano: 0,00
Liquidado no Ano: 0,00
Pago no Ano: 0,00
Saldo a Pagar: 0,00
Saldo Reservado: 0,00
Saldo Disponível: 0,00

Data	Histórico	Movimentação		Valor
		Empenho	Contrapartida	
02/01/23	Crédito Orçamentário			0,00
	Saldo Anterior ao Período			0,00
Total de Descontos de O.P.s:				0,00
Saldo Disponível:				0,00

20x